



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER 06/2013

Seleção para o Programa **“TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES - ANO 2013”**

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO para seleção de 04 estudantes de graduação da universidade e 01 professor, no âmbito do Programa Top Espanha Santander Universidades 2013, conforme o disposto abaixo.

1. OBJETIVO

O objetivo geral é contribuir, por meio das relações acadêmicas entre Brasil e Espanha, para o incremento da qualidade da formação dos alunos e professores das instituições de ensino participantes.

2. ATIVIDADES

O Programa possibilitará a mobilidade de alunos e professor da IES e suas respectivas participações no curso de Língua e Cultura Espanhola para Estrangeiros, a ser promovido junto a Universidade de Salamanca, em um período de 03 semanas.

3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Dos requisitos:

O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a- ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b- ser aluno matriculado em curso regular de graduação da UFPA (ver item 4);
- c- estar matriculado no 2º semestre de 2013;
- d- não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no 2º semestre de 2013;
- e- não ter ingressado na UFPA por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G);
- f- não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;
- g- não ter participado de outro programa de mobilidade para o exterior mantido pela UFPA (CsF, Erasmus Mundus, Brafitec, etc);
- h- possuir CRG (coeficiente de rendimento geral) superior ou igual a 8,0 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;
- i- estar cursando a partir do 3º ano no ato da inscrição (ou 5º semestre), à exceção do último ano (prestes a graduar-se);
- j- Na hipótese de se tratar de professor, este deverá estar em efetivo exercício de suas atividades na IES e ter conhecimento da Língua Espanhola.

- k- Os estudantes selecionados deverão apresentar elevado grau de desempenho acadêmico, enquanto os professores, também deverão apresentar elevado grau de desempenho na execução de suas atribuições.

3.2 Dos documentos:

Após a inscrição *online*, o aluno deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado com os dizeres **Programa Top Espanha Santander Universidades 2013**:

- a. Cópia do Comprovante de inscrição devidamente preenchido, disponível no site
<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/InscricoesProgramaTopEspana.aspx>
- b. Comprovante de matrícula;
- c. Histórico acadêmico da UFPA com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);
- d. *Curriculum Lattes**;
- e. Carta de recomendação personalizada e assinada por professor ou coordenador do curso da UFPA;
- f. Carta de intenção assinada pelo aluno, expressando os motivos pelos quais deseja participar do programa;
- g. Cópia do passaporte válido;

No caso de candidato professor, não é necessário a Ficha de Inscrição *on line*, somente os documentos de identificação, Passaporte, *Curriculum Lattes*, certificados de cursos de Língua Espanhola e Carta de Intenções.

***ATENÇÃO** ☞ Somente os candidatos classificados terão que apresentar os documentos que comprovem as atividades mencionadas no *Curriculum Lattes*. A não comprovação de documentos implica em desclassificação do candidato.

3.3 Local de Entrega dos documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, em envelope lacrado, **até o dia 29/10/2013**, terça-feira, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, na Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), localizada no Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 3º andar ou na Travessa Três de Maio 1573, entre as avenidas Magalhães Barata e Gentil Bittencourt.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de permanência/execução das atividades na universidade de destino é de 03 semanas (embarque previsto para 07/01/2014).

5. ITENS FINANCIÁVEIS

O SANTANDER disponibilizará aos candidatos selecionados para participarem do PROGRAMA ACADÊMICO, além da participação no curso, os seguintes benefícios: a) fornecimento de passagens aéreas para os trechos Brasil - Espanha (ida) e Espanha - Brasil (volta) em voo de companhia aérea definidos pelo SANTANDER; b) hospedagem em alojamentos indicados pela Universidade de Salamanca; c) refeições diárias em locais igualmente indicados pela Universidade de Salamanca; d) despesas com transportes para as visitas a serem realizadas e previstas no programa oficial do curso; e) contratação de seguro saúde internacional e de vida.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa Top Espanha Santander Universidades;
- 6.2. Documentação incompleta desclassifica o candidato, pois serão avaliados todos os documentos exigidos neste edital;
- 6.3. As vagas destinam-se aos alunos dos cursos de graduação da UFPA, Belém e Interior;
- 6.4. Os critérios de desempate serão em ordem de prioridade:
- I - o aluno que possuir o maior CRG e o menor número de reprovações em componentes curriculares;
 - II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso;
 - III - o aluno que apresentar maior idade.
- 6.5. O resultado será publicado no *site* www.ufpa.br, no início de novembro.
- 6.6. Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no item 6.4 deste edital;

7. CRONOGRAMA

Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

- Lançamento do edital no site www.ufpa.br – **agosto/2013**
- Inscrições – até **27 de outubro de 2013 (domingo)**
- Resultado Final – **início de novembro de 2013**
- Reunião na PROINTER com os selecionados para apresentação de visto de estudos, passaporte, seguro internacional de saúde e documentos pessoais, em data a ser divulgada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos proponentes.

Os resultados finais serão divulgados nos sites da UFPA e PROINTER e através de comunicado aos proponentes.

Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação.

Belém, agosto de 2013

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais